



EPP

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023 PROCESSO nº 0107/2023

A empresa SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, com sede na Rua Januario Colesante nº 166 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2023.

**PROCURADOR**

Douglas Boleta  
RG: 32.312.959-6 SSP/SP  
CPF: 313.621.268-10

26.782.339/0001-80  
SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
LTDA. - EPP  
R. JANUÁRIO COLESANTI, 166  
CENTRO - CEP 14830-000  
RINCÃO - SP

www.sspatrimonial.com.br  
contato@sspatrimonial.com.br

(16) 3103-5022  
(16) 2223-0380  
(34) 9 9943-5144  
(62) 9 9874-5517

**Matriz Operacional**  
Rua Januário Colesanti, 166  
Jardim Bela Vista – Rincão-SP  
CEP 14830-000

**Filiais Operacionais**  
Rua 16 | Quadra 44 | Lote 01-A  
Setor Sul – Alexânia-GO  
CEP 72930-000  
Rua João Pinheiro, 553  
Centro – Uberaba-MG  
CEP 38010-040

**Administrativo**  
Av. Presidente Vargas, 1265  
Ed. Trio Office | 5º andar | sala 501  
Jardim São Luiz – Ribeirão Preto-SP  
CEP 14020-273



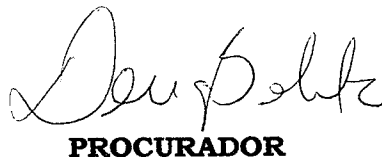
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023

PROCESSO nº 0107/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 26.782.339/0001-80, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0034/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

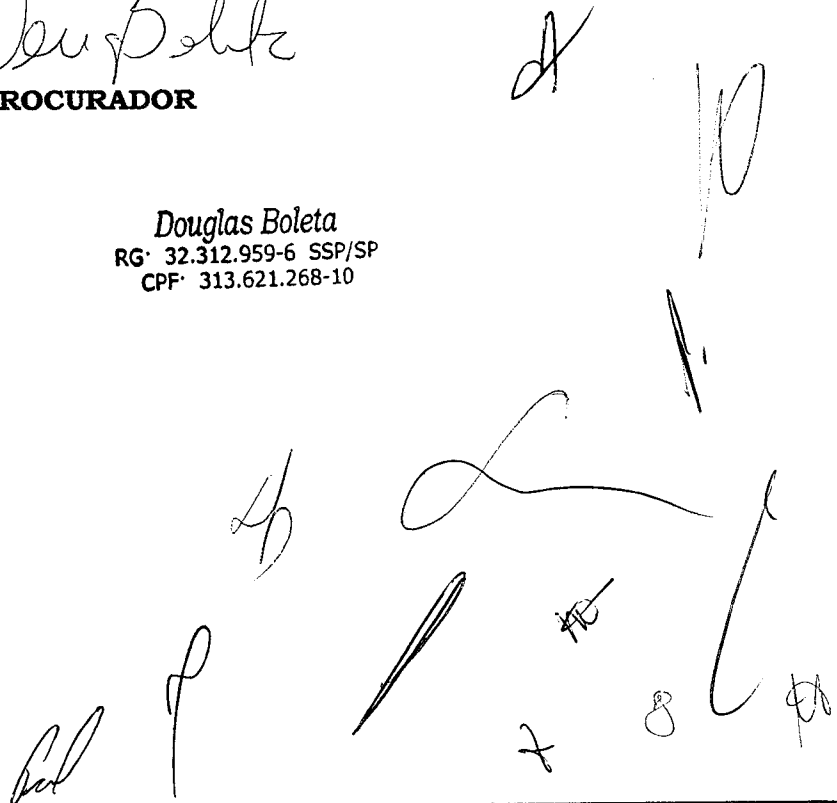
Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2023.



**PROCURADOR**

Douglas Boleta  
RG: 32.312.959-6 SSP/SP  
CPF: 313.621.268-10

26.782.339/0001-80  
SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
LTDA. - EPP  
R. JANUÁRIO COLESANTI, 166  
CENTRO - CEP 14830-000  
RINCÃO - SP



www.sspatrimonial.com.br  
contato@sspatrimonial.com.br

(16) 3103-5022  
(16) 2223-0380  
(34) 9 9943-5144  
(62) 9 9874-5517

Matriz Operacional  
Rua Januário Colesanti, 166  
Jardim Bela Vista - Rincão-SP  
CEP 14830-000

Filiais Operacionais  
Rua 16 | Quadra 44 | Lote 01-A  
Setor Sul - Alexânia-GO  
CEP 72930-000  
Rua João Pinheiro, 553  
Centro - Uberaba-MG  
CEP 38010-040

Administrativo  
Av. Presidente Vargas, 1265  
Ed. Trio Office | 5º andar | Sala 504  
Jardim São Luiz - Ribeirão Preto-SP  
CEP 14020-273

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
<b>SARGENT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA</b>		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230236226	02/01/2017	06/07/2023 19:26:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/11/2016	26.782.339/0001-80	

CAPITAL
R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO: 281	
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RINCAO	CEP: 14830-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE INVESTIGACAO, VIGILANCIA E SEGURANCA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FABIO BOLETA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 159.776.138-90, RG/RNE: 20028739 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NORMA VALERIO CORREA, 571, CASA 08, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-593, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.930,00
MARIA LUCIA DINIZ BOLETA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 029.455.348-78, RG/RNE: 105724208 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 291, CASA 01, CENTRO, RINCAO - SP, CEP 14830-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.070,00

ARQUIVAMENTOS
---------------

NUM.DOC: 804.560/17-1 SESSÃO: 02/01/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 137.401/18-8 SESSÃO: 26/03/2018

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JANUARIO COLESANTE, 166, JARDIM BELA VISTA, RINCAO - SP, CEP 14830-000. ,  
DATADA DE: 20/02/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 473.805/20-0 SESSÃO: 26/11/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901613081, CNPJ 26.782.339/0002-61, SITUADA À: RUA 16, S/N, QD 44 LT 1-A, CENTRO, ALEXANIA -  
GO, CEP 72930-000, COM OBJETO DESTACADO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. COM INÍCIO DAS  
ATIVIDADES: 29/10/2020., DATADA DE: 29/10/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 628.386/21-7 SESSÃO: 16/08/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABIO BOLETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:  
159.776.138-90, RG/RNE: 20028739 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,  
ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 211.860,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUCIA DINIZ BOLETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA.,  
CPF: 029.455.348-78, RG/RNE: 10572420-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE  
PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.140,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 032.276/23-0 SESSÃO: 06/02/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE UM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABIO BOLETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:  
159.776.138-90, RG/RNE: 20028739 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,  
ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 317.790,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUCIA DINIZ BOLETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA.,  
CPF: 029.455.348-78, RG/RNE: 10572420-8 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE  
PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.210,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: C) DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920099411, CNPJ 26.782.339/0003-42, SITUADA À: RUA JOAO PINHEIRO, 553, CENTRO, UBERABA -  
MG, CEP 38010-040, COM OBJETO DESTACADO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, COM CAPITAL  
DESTACADO DE 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/12/2022., DATADA DE: 21/12/2022.

CAPITAL DA FILIAL NIRE 52901613081,CNPJ 26.782.339/0002-61, SITUADA À RUA 16, S/N, QD 44 LT 1-A, CENTRO, ALEXANIA -  
GO, CEP 72930-000, ALTERADO PARA \$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS). , DATADA DE: 21/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230236226  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2023

JUCESP



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta  
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 212301646, quinta-feira, 6 de julho de 2023 às 19:26:34.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**FÁBIO BOLETA**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1973, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 20.028.739-SSP-SP, expedida em 24/06/2015 e C.P.F. 159.776.138-90, residente na Avenida Norma Valério Correa nº 571, casa 08, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14021-593, e **MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA**, brasileira, natural de Rincão – SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1950, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 10.572.420-8-SSP-SP, expedida em 02/02/2015 e C.P.F. 029.455.348-78, residente na Rua Sete de Setembro nº 291, casa 01, bairro Centro, na cidade de Rincão, estado de São Paulo, CEP 14830-000, sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Rincão, estado de São Paulo, sob a denominação social de **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, conforme contrato social arquivado sob NIRE 3523023622-6 em sessão do dia 02/01/2017, e última alteração do contrato social registrada sob o nº 32.276/23-0 em sessão do dia 06/02/2023, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.339/0001-80, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

**A) DA ABERTURA DA FILIAL**

A sociedade resolve abrir sua filial III na Rua Interlagos nº 394, bairro Bela Vista, na cidade de Camaçari, estado da Bahia, CEP 42809-314.

**B) DO NOVO CAPITAL SOCIAL**

A sociedade tinha o capital social, inteiramente subscrito e realizado no ato da assinatura do contrato no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, divididos em 321.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter o capital social de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), com um aumento de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, e ter a seguinte discriminação abaixo, subscrito pelos sócios em partes distintas, como segue:

**FÁBIO BOLETA**

seu capital anterior na sociedade.....	317.790 qts	R\$ 317.790,00
aumentado neste ato em moeda corrente.....	105.930 qts	R\$ 105.930,00
<b>TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....</b>	<b>423.720 qts</b>	<b>R\$ 423.720,00</b>

**MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA**

seu capital anterior na sociedade.....	3.210 qts	R\$ 3.210,00
aumentado neste ato em moeda corrente.....	1.070 qts	R\$ 1.070,00
<b>TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....</b>	<b>4.280 qts</b>	<b>R\$ 4.280,00</b>

<b>TOTAL DO CAPITAL NA SOCIEDADE.....</b>	<b>428.000 qts</b>	<b>R\$ 428.000,00</b>
---	--------------------	-----------------------

**C) DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL**

Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua João Pinheiro nº 553, bairro Centro, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, CEP 38010-040, e, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua Interlagos nº 394, bairro Bela Vista, na cidade de Camaçari, estado da Bahia, CEP 42809-314.

REGISTRO TABELADO DE NOTARIAS  
AV. João Pinheiro, 970 - Rincão, Ribeirão Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO: Atentico a presente copia reprográfica  
conforme post  
RIB. PRE. nº 01  
4 SET. 2023  
ca Silva - Escrevente  
Breno Bená - Escrevente



X

Handwritten signatures and initials: P, A, M, S, H, J, etc.

EMBRANCO

**D) DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária do tipo limitada, rege-se pelo disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas deste instrumento e, aplicando-se nos casos omissos, as regras pertinentes a sociedade simples.

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 2ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

**III - DA SEDE SOCIAL E FILIAL**

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede instalada na Rua Januário Colesante nº 166, bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Rincão - SP, CEP 14830-000, e as filiais I e II abaixo identificadas:

**Filial I:** A sociedade tem a filial I instalada na Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000.

**Filial II:** A sociedade tem a filial II instalada na Rua João Pinheiro nº 553, bairro Centro, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, CEP 38010-040.

**Filial III:** A sociedade tem a filial III instalada na Rua Interlagos nº 394, bairro Bela Vista, na cidade de Camaçari, estado da Bahia, CEP 42809-314.

**IV - DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem por objeto o ramo de: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.**

**V - DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - A sociedade tem o capital de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) totalmente integralizado pelos sócios, divididos em 428.000 (quatrocentos e vinte e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma:

<b>FÁBIO BOLETA</b> .....	<b>423.720 qts.</b>	<b>R\$ 423.720,00</b>
<b>MARIA LÚCIA DINIZ BOLETA</b> .....	<b>4.280 qts.</b>	<b>R\$ 4.280,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>428.000 qts.</b>	<b>R\$ 428.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

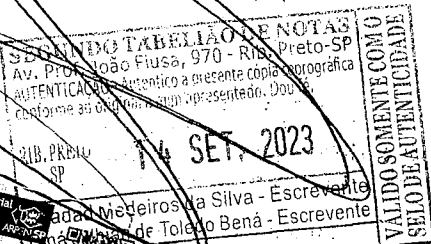
§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, posto que o perfil societário adotado está regulado nos artigos 1.052 ao 1.087 do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/02.

**VI - DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL I**

**Cláusula 6ª** - Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua 16 QD 44 LT 1-A, bairro Centro, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, CEP 72930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.782.339/0002-61.

**VII - DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL II**

**Cláusula 7ª** - Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua João Pinheiro nº 553, bairro Centro, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, CEP 38010-040.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

EMBRANCO



### VIII - DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL III

**Cláusula 8ª** - Para efeitos fiscais, fica destacado do capital social da empresa o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para a filial localizada à Rua Interlagos nº 394, bairro Bela Vista, na cidade de Camaçari, estado da Bahia, CEP 42809-314.

### IX - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 9ª** - A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 10 de novembro de 2016, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

### X - DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 10ª** - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FÁBIO BOLETA**, isoladamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, enfim, realizar todas as operações para a consecução do objeto social.

**Parágrafo 1º** - O administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo 2º** - A administração da sociedade também poderá ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo 3º** - Os administradores poderão designar e delegar poderes para procuradores, visando à execução dos atos próprios e de competência da administração da sociedade ora constituída.

**Parágrafo 4º** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

### XI - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para si e/ou aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula 12ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### XIII - DAS REUNIÕES

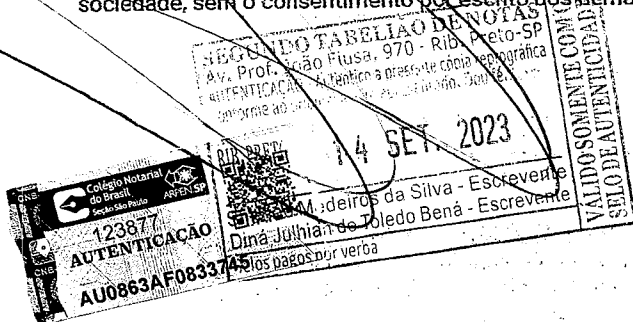
**Cláusula 13ª** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação de contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo 1º** - Fica pactuado que a convocação de reunião dos sócios será efetuada mediante encaminhamento de correspondência para o endereço mencionado na qualificação de cada um, presumindo-se o recebimento da mesma a comprovação do respectivo encaminhamento no endereço de cada sócio.

**Parágrafo 2º** - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1.074, 1.075, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1.078, e parágrafos 3º do artigo 1.152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

### XIV - DAS QUOTAS

**Cláusula 14ª** - A nenhum dos sócios é permitido, vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, a terceiros estranhos ao quadro social ou a sócio já constituído, as quotas que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios.



EMBRANCO

**Parágrafo Único** - Cabe ao sócio que desejar retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito com prazo mínimo de sessenta dias, do interesse em não mais compor o quadro societário. Os sócios notificados, poderão no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação de retirada, optar pela dissolução total da sociedade, nos moldes do instituído no parágrafo único do artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro.

**XV - DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 15ª** - Ocorrendo o falecimento, a retirada, incapacidade superveniente ou exclusão de qualquer dos sócios, inclusive por justa causa, a sociedade não se dissolverá, operando-se apenas a resolução da sociedade em relação aquele sócio.

**Parágrafo 1º** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo 2º** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido.

**Parágrafo 3º** - A retirada, morte ou exclusão de sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo 4º** - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão apurados em balanço patrimonial especial para esta finalidade e o respectivo pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após se tornar líquida o valor da quota do sócio que sair da sociedade.

**XVI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 16ª** - Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**XVII - DO FORO**

**Cláusula 17ª** - As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro de Araraquara, estado de São Paulo, o qual torna-se eleito também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

**Parágrafo único** - Havendo interesse da maioria do capital social, as divergências sociais poderão ser submetidas à arbitragem.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rincão, 01 de agosto de 2023.

FABIO BOLETA

MARIA LUCIA DINIZ BOLETA

SEÇÃO TABELIAO DE NOTAS  
AV. PROCELADO FUSCO, 970 - RIO Preto-SP  
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica  
conforme ao original a mim apresentado. Dupele.

PRETO SET 2023

Shadad Medeiros da Silva - Escrevente  
Diná Juliana de Toledo Bená - Escrevente  
Selos pagos por verba

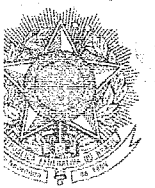


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO  
Elisabeth Regina Marcandalli Moreto - Oficial  
Av. João Batista Corsi, 349  
Centro - Rincão/SP - CEP 14.830-000  
Fone: (16) 3395-1837 - cartorio\_rincao@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de  
MARIA LUCIA DINIZ BOLETA e dou fé.  
Rincão - SP, 01 de agosto de 2023  
Em testemunho  
LIVIA VITORIA MORETO Substituta  
Valor 12.187,50







**2º TABELIÃO DE NOTAS**

**2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto**  
**Comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo**  
**Tabelião: Daniel Paes de Almeida**



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Daniel Spolacr

# CERTIDÃO

Serviço de Licitações

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

LIVRO 1052  
PAGINA 135

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, a empresa, SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**1) – DATA E LOCAL DO ATO:** aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, perante mim, substituto do tabelião, compareceu parte a saber: **2) – PARTE DO ATO: OUTORGANTE: SANGERT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.782.339/0001-80, estabelecida na cidade de Rincão – SP, na rua Januário Colesante nº 166, bairro Jardim Bela Vista (CEP. 14830-000), com sua 1ª alteração do contrato social, datada de 20/02/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 137.401/18-8, em sessão de 26/03/2018, que em forma de fotocópia autenticada, fica arquivada nestas notas, sob o nº de ordem **145/2019**, juntamente com a certidão simplificada datada de hoje (18/02/2019) em pasta própria; representada neste ato por seu sócio administrador: **Fábio Boleta**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade, RG. 20.028.739-4-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 159.776.138/90, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, na Avenida Norma Valério Correa nº 571, casa 08, Jardim Botânico (CEP. 14021-593), nos termos da cláusula "VII" da referida alteração do contrato social. **3) – CAPACIDADE DAS PARTES:** O representante da outorgante presente a este ato é maior e capaz, identificado e qualificado como o próprio, pelos documentos apresentados e mencionados, do que dou fé. **4) – NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** Então pela OUTORGANTE devidamente representada me foi dito expressamente que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: DOUGLAS BOLETA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 32.312.959-6-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 313.621.268/10, brasileiro, divorciado, policial militar, residente e domiciliado cidade de Rincão – SP, na Rua Sete de Setembro nº 281, Jardim das Acácias (CEP. 14830-000); **5) – PODERES:** 5.1) – A OUTORGANTE confere ao PROCURADOR poderes especiais, para representá-la, perante qualquer pessoa física ou jurídica, tratando de todos os assuntos e interesses que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicial; notadamente perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Ministérios e seus Departamentos, Secretarias, Receita Federal, Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais, Prefeituras em geral, Companhias de Energias Elétricas, Companhia de Água e Esgoto, e empresas de Telefonia em geral, Delegacias de Trânsito, Detran, Cartórios, empresas de quaisquer naturezas e onde mais necessário for, nelas requerer, pagar, alegar, juntar, retirar, desentranhar, receber intimações, citações e notificações, assinar e praticar o que mister for, pagar taxas, impostos, emolumentos e demais tributos; realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, prestar declarações, participar de concorrências públicas ou licitações; orçamentos e demais papeis; protocolar e retirar protocolos, retirar correspondências simples e registradas, com ou sem valor, inclusive vales postais e encomendas; representá-la perante a junta trabalhista, efetuar pagamentos, firmar acordos ou composições, receber e dar quitação total de valores devidos a outorgante; representá-la perante os cartórios de protestos, dar cientes em títulos, assinar livro de apontamentos, retirar títulos protestados; representá-la perante a Junta do Trabalho; admitir e demitir empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações; assinar carteiras de trabalhos e autorização para saque de FGTS e recebimento do Seguro Desemprego de funcionários demitidos; conferindo-lhe ainda poderes das cláusulas "ad-judícia" e "ad-negotia" para o foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo propor as ações competentes e defendê-la nas contrárias,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAR OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DE: 100140988 - 0000271

SP0863001052135



Av. Professor João Fiusa, 970 - Alto da Boa Vista  
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-320



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1052  
PAGINA 136

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

seguindo umas e outras até final decisão, e mais os poderes especiais para transigir, recorrer, alegar, firmar compromissos ou acordos e tudo mais requerer, pagar, alegar e assinar o que mister for e contratar advogados; 5.2) – Representá-la enfim, em todos os atos e contratos que dependa direta ou indiretamente da presença da OUTORGANTE, como se presente fosse e por mais especial que seja, vedado o substabelecimento. 6) – **PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. 7) – ACEITAÇÃO.** Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, (a.) [assinatura] (Luiz Roberto Luciano de Oliveira), substituto do tabelião, digitei, subscrevo e assino.

[assinatura]

Fábio Boleta

FÁBIO BOLETA (181.02/2019)

Local Cartório

[assinatura]

Luiz Roberto Luciano de Oliveira (181.02/2019)

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Tabelião R\$ 134,95. Ao Estado R\$ 38,35. À Secretaria da Fazenda R\$ 26,24. Ao Registro Civil R\$ 7,10. Ao Tribunal de Justiça R\$ 9,26. Lei 11.021 R\$ 1,35. ISS R\$ 2,88. Ao MP R\$ 6,48. Total R\$ 226,61. ~~Guia 034/2019 - Recibo~~

Selo Digital: 1238771PR0000000016594192. Guia: 034/2019 - Recibo: 66523

SELO DIGITAL: 1238771PR0000000016665191

SP0863001052136





2º TABELIÃO DE NOTAS

2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto  
Comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo  
Tabelião: Daniel Paes de Almeida



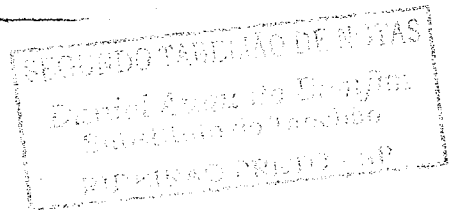
CARTÓRIOS.  
QUEM  
PROTEGE  
VOCÊ.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a presente Certidão de inteiro teor da "PROCURAÇÃO" está de conformidade com o original do Livro 1052, páginas 135 a 136, sendo válida para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 2º do decreto-lei Federal nº. 2148/40, não constando qualquer anotação. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, (14 de setembro de 2023).

Daniel Augusto Bomfim  
Substituto do Tabelião



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 49,67; Ao Estado: R\$ 14,11; A Secretaria da Fazenda: R\$ 9,66; Santa Casa: R\$ 0,50; Ao Registro Civil: R\$ 2,61; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 3,41; Ao Município: R\$ 1,06; Ministério Público: R\$ 2,38; TOTAL: R\$ 83,40

SELO DIGITAL: 1238771 CED00000050660723F - R\$ 83,40



"A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <https://selodigital.tisp.jus.br/> mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado."

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolano

Adv. Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Notarial Brasileiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



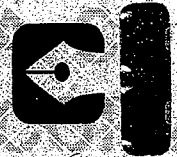


**2º TABELIÃO DE NOTAS**

**2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto**  
**Comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo**  
**Tabelião: Daniel Paes de Almeida**



**CARTÓRIOS QUEM PROTEGE VOCE**



**CERTIDÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**2º TABELIÃO DE NOTAS**

**CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**

**LIVRO 1052**  
**PAGINA 135**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**, a empresa, **SARGENT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

**1) - DATA E LOCAL DO ATO:** aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, perante mim, substituto do tabelião, compareceu parte a saber: **2) - PARTE DO ATO - OUTORGANTE: SANGERT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.782.339/0001-80, estabelecida na cidade de Rincão - SP, na rua Januário Colesante nº 166, bairro Jardim Bela Vista (CEP. 14830-000) com sua 1ª alteração do contrato social, datada de 20/02/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 137.401/18-8, em sessão de 26/03/2018, que em forma de fotocópia autenticada, fica arquivada nestas notas, sob o nº de ordem 145/2019, juntamente com a certidão simplificada datada de hoje (18/02/2019) em pasta própria, representada neste ato por seu sócio administrador, **Fábio Boleta**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade, RG/ 20.028.739-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 159.776.138/90, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto - SP, na Avenida Norma Valério Correa nº 871, casa 06, Jardim Botânico (CEP. 14021-593), nos termos da cláusula "VII" da referida alteração do contrato social. **3) - CAPACIDADE DAS PARTES:** O representante da outorgante presente a este ato é maior e capaz, identificado e qualificado como o próprio, pelos documentos apresentados e mencionados, do que dou fe. **4) - NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** Então pela OUTORGANTE devidamente representada me foi dito expressamente, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR DOUGLAS BOLETA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 32.312.959-6 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 313.621.268/10, brasileiro, divorciado, policial militar, residente e domiciliado cidade de Rincão - SP, na Rua Sete de Setembro nº 281, Jardim das Acácias (CEP. 14830-000); **5) - PODERES:** 5.1) - A OUTORGANTE confere ao **PROCURADOR** poderes especiais, para representá-la, perante qualquer pessoa física ou jurídica, tratando de todos os assuntos e interesses que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicial, notadamente perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Ministeriais e seus Departamentos, Secretarias, Receita Federal, Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais, Prefeituras em geral, Companhias de Energias Elétricas, Companhia de Água e Esgoto, e empresas de Telefonia em geral, Delegacias de Trânsito, Detran, Cartórios, empresas de quaisquer naturezas e onde mais necessário for, nelas requerer, pagar, alegar, juntar, retirar, desenrolar, receber intimações, citações e notificações, assinar e praticar o que mister for, pagar taxas, impostos, emolumentos e demais tributos, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, prestar declarações, participar de concorrências públicas ou licitações, orçamentos e demais papeis, protocolar e retirar protocolos, retirar correspondências, simples e registradas, com ou sem valor, inclusive vales postais e encomendas, representá-la perante a junta trabalhista, efetuar pagamentos, firmar acordos ou composições, receber e dar quitação total de valores devidos a outorgante, representá-la perante os cartórios de protestos, dar cientes em títulos, assinar livro de apontamentos, retirar títulos protestados, representá-la perante a Junta do Trabalho, admitir e demitir empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações, assinar carteiras de trabalhos e autorização para saque de FGTS e recebimento do Seguro Desemprego de funcionários demitidos, conferindo-lhe ainda poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia" para o foro em geral em qualquer juízo, instância ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo propor as ações competentes e defendê-la nas contrárias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SP0883001052135



Av. Professor João Filusa, 970 - Alto da Boa Vista

Ribeirão Preto - São Paulo - SP



08632602108113.000238689-0

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
 Avenida Professor João Filusa, 970 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP  
 www.segundotabeliao.com.br  
 AUTENTICAÇÃO: Este documento é uma cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado, Dou fe.

RIB. PRETO SP  
**14 SET. 2023**  
 Gabriella Navea Souza - Escrevente  
 Juliana Veronez Franco - Escrevente  
 Selos pagos por verba

**VALIDO SOMENTE COMO CERTIDÃO AUTENTICADA**

2087  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0883A F083213

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1052  
PAGINA 136

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

segundo umas e outras até final decisão, e mais os poderes especiais para transigir, recorrer, alegar, firmar compromissos ou acordos e tudo mais requerer, pagar, alegar e assinar o que mister for e contratar advogados; 5.2) - Representa-la enfim, em todos os atos e contratos que dependa direta ou indiretamente da presença da OUTORGANTE, como se presente fosse e por mais especial que seja, vedado o substabelecimento; 6) - **PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.** 7) - **ACEITAÇÃO:** Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, (a.) Luiz Roberto Luciano de Oliveira (Luiz Roberto Luciano de Oliveira), substituto do tabelião, digital, subscrevo e assino.

Fábio Boleta  
FABIO BOLETA (LEI 02 /2019)  
Local Cartão

Luiz Roberto Luciano de Oliveira  
Luiz Roberto Luciano de Oliveira (LEI 02 /2019)

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Tabelião R\$ 134,95. Ao Estado R\$ 38,35. A Secretaria da Fazenda R\$ 26,24. Ao Registro Civil R\$ 7,10. Ao Tribunal de Justiça R\$ 9,26. Lei 11.021 R\$ 1,35. ISS R\$ 2,88. Ao MP R\$ 6,48. Total R\$ 226,61. Valor em Reais

Seio Digital: 1238771PPR0000000016685192 GUIA: 624/2019 Recibo: 66523

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Prof. João Piusa, 970 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e me apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP 14 SET. 2023

Geonelle Neves Spuza - Escrevente  
Juliana Veronez Franco - Escrevente

VALIDADAMENTE COMO  
SELO DIGITAL  
123877  
AUTENTICAÇÃO  
AU0863AF0832133

SELO DIGITAL: 1238771PPR0000000016685191

SP0663001052136



CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

9





**2º TABELIAO DE NOTAS**

**2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto  
Comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo  
Tabelião: Daniel Paes de Almeida**



**CARTÓRIOS QUEM PROTEGE VOCE**



**CERTIDÃO**

*Certifico e dou fe que, a presente Certidão de inteiro teor da "PROCURAÇÃO" está de conformidade com o original do Livro 1052, paginas 135 a 136, sendo válida para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 2º do decreto-lei Federal nº 2148/40, não constando qualquer anotação. (Nada mais. O referido é verdade e dou fe. Ribeirão Preto, (14 de setembro de 2023).*

*[Handwritten Signature]*

**Daniel Augusto Bomfim  
Substituto do Tabelião**

**SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS  
Daniel Augusto Bomfim  
Substituto do Tabelião  
RIBEIRÃO PRETO - SP**

**CUSTAS E EMOLUMENTO S:** Ao Cartório: R\$ 49,67; Ao Estado: R\$ 14,11; A Secretaria da Fazenda: R\$ 9,65; Santa Casa: R\$ 0,50; Ao Registro Civil: R\$ 2,61; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 1,41; Ao Município: R\$ 1,06; Ministério Público: R\$ 2,38; **TOTAL: R\$ 83,40**

**SELO DIGITAL: 1238771CED00000050660723F - R\$ 83,40**



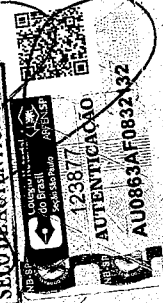
*"A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas da sua expedição no site <https://selo.digital.tispjus.br/> mediante a informação do código de resposta rápida denominada "DRCode" ou pelo número do selo digital citado."*

**SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS**  
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib: Preto-SP  
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fe.

RIB. PRETO 14 SET. 2023  
SP

Gabriella Neves Souza - Escrevente  
Juliana Veronez Franco - Escrevente  
Selos pagos por verba

**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO**



08632602108113.000238690-4

Av. Professor João Fiusa, 970 - Alto da Boa Vista  
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-320

Fone: (16) 3902-4222

www.segundotabeliao.com.br

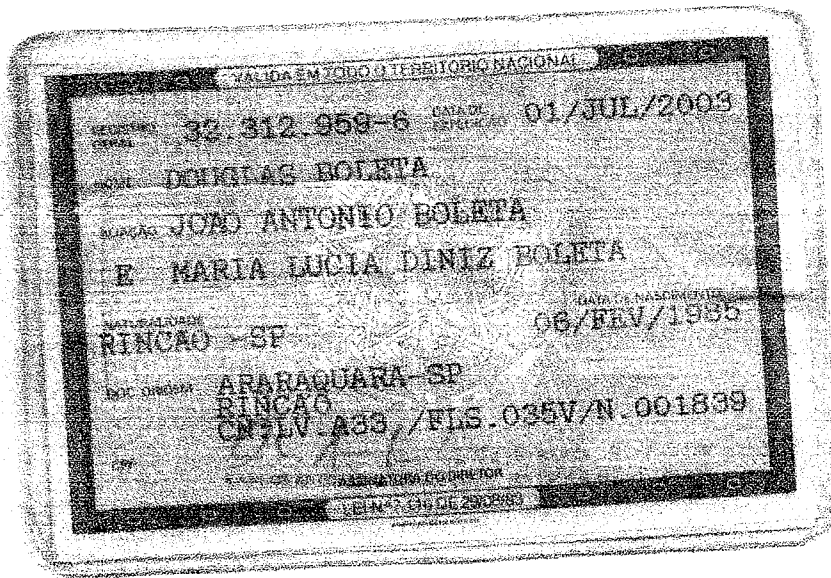
*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

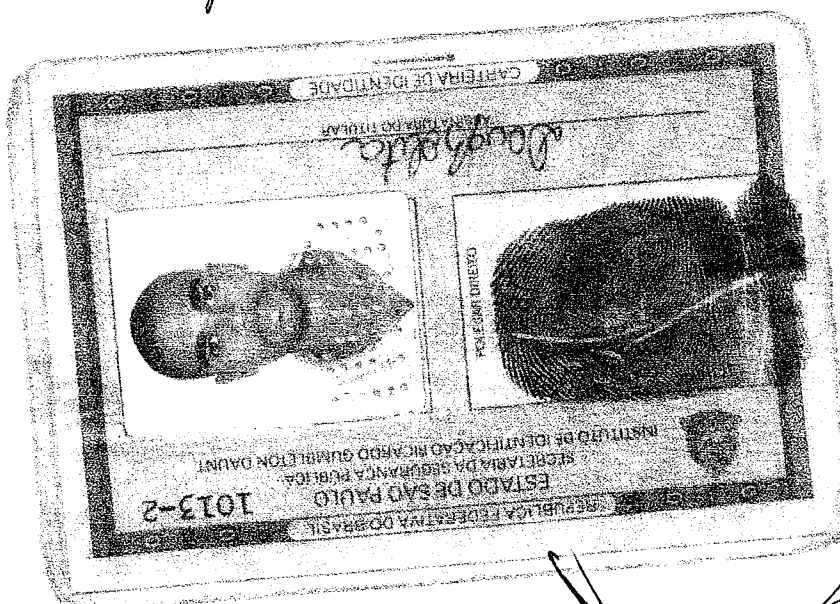
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO



*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2187139186

NOME FABIO BOLETA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 20228729 SSP SP		
CPT 150.776.136-90	DATA NASCIMENTO 03/03/1973	
FILIAÇÃO JOAO ANTONIO BOLETA MARIA LUCIA DINIZ BOLETA		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 2187139186	VALIDADE 21/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 21/06/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP      DATA EMISSÃO: 25/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74146656667  
82001015605

**SÃO PAULO**



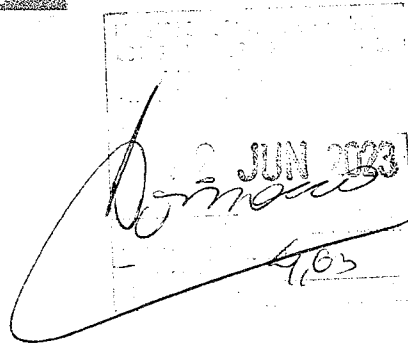
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

11/11/13